



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0118/2024

Em, 28 de fevereiro de 2024

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DESTINADAS AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA OU LIMITAÇÕES, NAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente à Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. Prefeita solicitando a disponibilização de vagas de estacionamento destinadas ao embarque e desembarque de crianças portadoras de deficiência e/ou limitações, em creches e escolas do nosso Município.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2024.

**THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**  
VEREADOR(A)

### **JUSTIFICATIVA**

Os cuidados com as crianças devem ser constantes em qualquer fase da vida, mas de fato, ter uma criança portadora de deficiência ou limitações requer maiores cuidados por parte dos pais e de toda a sociedade.

Diante das limitações das crianças nestas condições, entendemos que a ausência de vagas de estacionamento destinada ao embarque e desembarque em escolas e creches, acarreta maiores dificuldades para seus pais e cuidadores.

Desta forma, torna-se imperiosa a necessidade de aprovação da presente proposição.